

ILTO FERREIRA COUTINHO

Processo licitatório para revitalização do Parque Municipal avança para nova fase

Certame segue a modalidade do tipo de menor preço global

FABÍOLA TORMES / Redação DS

O Município de Tangará da Serra, através da Comissão Permanente de Licitações e Contratos, promoverá mais uma etapa do Processo Licitatório para contratação de empresa especializada na execução de obras para revitalização do Parque Municipal Ilto Ferreira Coutinho.

De acordo com o edital que regulamento o processo, nesta segunda-feira, dia 18 de dezembro, às 08h, na Sala de Licitações, todas as empresas interes-

sadas em participar do certame devem entregar a documentação de credenciamento, habilitação e de sua proposta comercial à Comissão de Licitações, que estará reunida em Sessão Pública para essa finalidade.

“
Importância
do Parque para
o cotidiano
e memória
afetiva da
população

O processo licitatório
será julgado pela Co-
missão Permanente de

Licitação do Município de Tangará da Serra, em duas fases: Julgamento da Habilitação das licitantes e Julgamento da Proposta Comercial das licitantes habilitadas.

Após a análise documental, aquela que apresentar menor preço será responsável pelo trabalho, que incluiu os serviços como melhorias na administração local, calçadas externas, córrego, pátio, bebedouro de animais e pátio de piquenique, totalizando um investimento de R\$ 390 mil.

“Considerando a importância do Parque Ilto Ferreira Coutinho para o cotidiano e para a memória afetiva da população tangaraense, presar por sua boa infraestrutura, bem



Investimento será de R\$ 390 mil

como promover a sua revitalização, se faz de suma importância, uma vez que esse tipo de intervenção busca, além de proporcionar melhor qualidade de vida, também uma melhor experiência no uso do local, reafirmando o senso de pertencimento da população tangaraense”, justifica o secretário Vinicius Lançone, ao lembrar que o espaço, popularmente

conhecido como Bosque Municipal, se trata de um parque natural público, localizado no centro da cidade de Tangará da Serra. Também é considerado a maior reserva ambiental dentro do perímetro urbano.

O prazo máximo para a Execução das Obras, com todos os seus serviços, será de três meses, mediante Ordem de Serviço.



MT-175 que interliga ao município de Cáceres

PARCERIA

Câmara autoriza doação de projeto para pavimentação da MT-175

A rodovia terá 36,47 quilômetros do trecho pavimentados

LARISSA GRELLA /
Assessoria Câmara

Os parlamentares apreciaram em discussão única na 16ª Sessão Extraordinária, realizada no último dia 14 de dezembro, o Projeto de Lei que autoriza a prefeitura a doar o projeto de pavimentação da MT-175, para a Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso (Sinfra-MT).

De acordo com o texto, a doação do projeto otimizará recursos e permitirá maior eficiência na execução da obra. A parceria entre o Município e o Governo Estadual visa melhorar a infraestrutura.

ra e mobilidade regional, beneficiando a comunidade ao reduzir custos quanto ao transporte de mercadorias.

“A doação contribuirá para o desenvolvimento e melhoria da infraestrutura viária promovendo o bem-estar da população e o crescimento econômico da região. A prefeitura, providenciará a elaboração de todos os documentos técnicos e legais necessários para efetivar a doação e a Secretaria de Infraestrutu-

“Sinfra-MT compromete-se a empregar os recursos disponíveis

ra e Logística do Estado de Mato Grosso (Sinfra-MT), compromete-se a empregar os recursos disponíveis para a execução da pavimentação da MT-175 conforme o projeto doado, garantindo a qualidade e eficácia da obra”.

A rodovia MT-175 entre a Reserva do Cabaçal e o entroncamento com a MT-358 no Chapadão do Rio Verde em Tangará da Serra, terá 36,47 Km do trecho pavimentados, que interliga ao município de Cáceres, onde está sendo implantado um porto fluvial e uma Zona de Processamento e Exportação-ZPE, importante corredor para o transporte da produção, em especial de milho e caroço de algodão.

A matéria aprovada por 10 votos favoráveis, segue para sanção do Executivo Municipal.